DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 31 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 770 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5.557 , DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2580

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuiçõeslegais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$85.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **85.060,00**

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

1

543	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	85.060,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

460	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-15.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
465	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
466	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-35.060,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

477	17.512.0011.2037.000 0	Sistema de Esgoto		-15.000,00
	3.3.90.39.00 04 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	F.R. Grupo:	0 04 00

Anulação (-) **-85.060,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete,provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 10.095, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

A partir desta data a PORTARIA Nº 10.026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, que DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.096, DE 29 DE MARÇO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 31/03/2021, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora MARINA APARECIDA BERNI FIOREZI, RG. nº 40.679.955-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.745, de 23 de abril de 2.020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.097, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor EMERSON APARECIDO DEZANI, RG. 26.791.880-X, para exercer o cargo de CHEFE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, referência “D”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.098, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor JOSÉ PEREIRA LEAL, RG. 20.268.774-0, para exercer o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, referência "D", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.099, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor JONATHAN WILLIAN DANIEL MARTINS, RG. nº 60.395.889-8 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.998, de 01 de fevereiro de 2.021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Sebastião Cândido Pereira, s/nº - Centro Oftalmológico – Centro
Fone/Fax: (17) 3817-1281
E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- CADASTRO/ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL;
- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- CANCELAMENTO DE LICENÇA / DESATIVAÇÃO DO CEVS.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERÍNIA defere aos estabelecimentos abaixo citado as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais estar cientes que deverão exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os mesmos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Nº Protocolo: 281/20 **Data de Protocolo: 13/11/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Julio Angelo Sgorlon - ME** **CNAE: 4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Minimercados, Mercearias e Armazéns.** **Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 157 - Centro**
Nº Protocolo: 171/2020 **Data de Protocolo: 07/10/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Maria A. Vilella Buffet - ME** **CNAE: 5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente para Empresas** **Endereço: Rua Aniceto Domingues, nº 521 - Centro**
Nº Protocolo: 031/20 **Data de Protocolo: 04/03/2021** **Motivo: Alteração de Endereço de Funcionamento** **Razão Social: Helenice Vieira Gonçalves** **CNAE: 5612-1/00 – Serviços Ambulantes de Alimentação** **Endereço: Rua Emigdio Velloso, nº 331 - Centro**
Nº Protocolo: 021/2021 **Data de Protocolo: 17/02/2021** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Tainandra Jacob 43625066831** **CNAE: 4723-7/00 – Comercio Varejista de Bebidas** **Endereço: Av Waldemar Bravo Blanco, nº 175 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 023/2021 **Data de Protocolo: 18/02/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Cleiton Aparecido Pereira da Silva** **CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns** **Endereço: Avenida Emigdio Velloso, nº 207 - Centro**
Nº Protocolo: 028/2021 **Data de Protocolo: 23/02/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Maria Augusta dos Santos** **CNAE: 4721-1/02 – Padaria e Confeitaria com predominância em Revenda** **Endereço: Avenida Emigdio Velloso, nº 262 - Centro**
Nº Protocolo: 035/2021 **Data de Protocolo: 11/03/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Paulo Elias Afonso & CIA LTDA - ME** **CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas** **Endereço: Avenida Severino Secchieri, nº 131 - Centro**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEVERÍNIA

Nº Protocolo: 036/2021 **Data de Protocolo: 11/03/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Maria José Dias Bitencourt - ME** **CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas** **Endereço: Avenida Severino Secchieri, nº 70 - Centro**
Nº Protocolo: 041/2021 **Data de Protocolo: 16/03/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença Inicial** **Razão Social: Tainandra Jacob 43625066831** **CNAE: 4723-7/00 – Comercio Varejista de Bebidas** **Endereço: Av Waldemar Bravo Blanco, nº 175 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 042/2021 **Data de Protocolo: 16/03/2021** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Tainandra Jacob 43625066831** **CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos** **Endereço: Av Waldemar Bravo Blanco, nº 175 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 043/2021 **Data de Protocolo: 17/03/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: M. A. da Silva Minari - ME** **CNAE: 8122-2/00 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização** **Endereço: Rua Maestro José Soares de Faria, nº 24 – Cohab I**
Nº Protocolo: 045/2021 **Data de Protocolo: 25/03/2021** **Motivo: Mudança de Endereço** **Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia – Dispensário de Medicamentos** **CNAE: 8630-5/01–Atividade Médica Ambulatorial c/ Recursos p/ Realização de Procedi/os Cirúrgicos** **Endereço: Prolongamento da Av. Salomão Galib Tannuri, nº 917 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 050/2021 **Data de Protocolo: 26/03/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença Sanitária** **Razão Social: Luis Fernando de Souza** **CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia** **Endereço: Av. Valdemar Bravo Blanco, nº 105 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 247/20 **Data de Protocolo: 27/10/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Pastelaria Bom Sabor Severínia LTDA - ME** **CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, Casas De Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Av. Severino Secchieri, nº 243 - Centro**
Nº Protocolo: 191/2020 **Data de Protocolo: 09/10/2020** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Aline Bernadete Marcondes Borges Manguesi** **CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, Casas De Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 353 - Centro**
Nº Protocolo: 166/2020 **Data de Protocolo: 06/10/2020** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Gelato Dolly Severínia - LTDA** **CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, Casas De Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Rua Dr. Jerônimo de Almeida, nº 537- Centro**
Nº Protocolo: 034/2021 **Data de Protocolo: 08/03/2021** **Motivo: Protocolo LTA aprovação de Projeto Arquitetônico** **Razão Social: Clínica Odontológica de Severínia - LTDA** **Nome Fantasia: OdontoCompany – Unidade Severínia** **Endereço: Av. Severino Secchieri, nº 591 - Centro**
Nº Protocolo: 051/2021 **Data de Protocolo: 30/03/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença Sanitária** **Razão Social: Sandra dos Santos Costa 39837317833** **CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente** **Endereço: Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 429 - Centro**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEVERÍNIA